



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



CONVOCAÇÃO N° 004/2025

4ª REUNIÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA 2025 CMDCA TIJUCAS

Dispõe sobre convocação para reunião
PRESENCIAL do CMDCA 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, respeitando todas as regras e orientações de proteção e prevenção ao COVID 19 estabelecidas pelas autoridades sanitárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os membros conselheiros do CMDCA Tijucas para participação na reunião que será realizada na QUINTA-FEIRA, dia **10 de ABRIL de 2025 as 10h na Sala de Reuniões da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS, localizada na rua JOSÉ JOAQUIM SANTANA, Nº36, Bairro Universitário – Tijucas** conforme estabelecido agenda pré estabelecida abaixo:

Art. 2º - **PAUTA:**

1. CALENDARIO DE REUNIÕES NO ANO DE 2025, COM A EXATA DEFINIÇÃO DAS DATAS;
2. SOBRE AS FISCALIZAÇÕES DOS PROJETOS APROVADOS;
3. SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA O VÍDEO DE PROPAGANDA DOS PROJETOS PARA ALAVANCAR O FIA DE TIJUCAS;
4. SOBRE AS ORIENTAÇÕES DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS;
5. PALAVRA LIVRE.

Tijucas, 08/04/2025.

Daniela Vargas Haendchen
Presidente Interina
CMDCA Tijucas